



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25

COMUNICADO OFICIAL DA LEI PAULO GUSTAVO FRONTEIRA DOS VALES - MG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES E,

CONSIDERANDO as diversas manifestações de agentes culturais e fazedores de cultura do município de Fronteira dos Vales em relação à complexidade do processo de inscrição previsto nos Editais 01/2023 e 02/2023, o que ensejou a dificuldade em cumprir os prazos estabelecidos;

CONSIDERANDO que o motivo acima ocasionou baixa adesão aos Editais citados;

CONSIDERANDO que o intuito da Lei Paulo Gustavo é a democratização do acesso a recursos governamentais para o fomento à cultura,

RESOLVE:

Fica prorrogado o prazo para inscrições de Projetos Culturais da Lei Paulo Gustavo, previsto nos Editais 01/2023 e 02/2023 até o dia 20 de novembro de 2023.

Fronteira dos Vales, 10 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

DEBORAH ROCHA SANTOS MACHADO

Data: 10/11/2023 10:04:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>